



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101  
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.  
Email: [secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br)  
Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)



**Memorando nº 008/2023** São José da Barra/MG, 13 de junho de 2023.

**De: Micaely Cristina Moraes Ferreira – Assessora de Almoxarifado e Patrimônio**

**Para: Vereador Deusmar R. de Moraes - Presidente da Câmara Municipal**

**Assunto:** informa sobre a rede elétrica da Câmara Municipal.

Venho por meio deste informar a Vossa Excelência que de acordo com problemas internos relacionados à rede elétrica da Casa, tivemos que buscar apoio de especialista da área, no qual constatamos o Senhor Januário. Através de análise, inspeção e verificação, constatou-se problemas no painel elétrico geral da Casa, onde foi pedido a troca imediata dos disjuntores responsáveis por distribuir energia para as tomadas, por não estar suportando a carga elétrica depositada nos referidos disjuntores.

Atenciosamente

*Micaely*  
13-06-2023  
*[Signature]*

*Micaely Cristina Moraes Ferreira*  
**MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA.**



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: [secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)



**Memorando nº 051/2023 São José da Barra/MG, 15 de junho de 2023.**

**De: Vereador Deusmar R. de Moraes - Presidente**

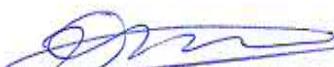
**Para: Setor de Compras- Sra. Micaely Cristina Moraes Ferreira**

**Assunto:** autoriza abertura de procedimento para aquisição de disjuntores

Na qualidade de Presidente da Mesa Diretora desta Casa, no uso das atribuições legais e regimentais, autorizo abertura de procedimento para cotação de 12(doze) disjuntores(DIN Monopolar 20 A) da caixa de distribuição elétrica, localizada na sala de arquivo, que se encontra apresentando problemas.

Na oportunidade informo que a dotação orçamentária para fazer face a presente despesa é a **01.031.0003.4.002.3.3.90.30**, constante na **Ficha 07**, conforme informado pelo Assessor Financeiro, cópia Memorando nº 035/2023, em anexo.

Atenciosamente

  
**Vereador Deusmar Raimundo de Moraes  
Presidente da Câmara Municipal**

*Recebido 15-06-23*

*DR*



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG  
Assessoria Financeira**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP: 37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101  
CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.  
E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br  
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

São José da Barra/MG, 15 de junho de 2023.

Memorando:035/2023

Assunto: Dotação orçamentaria (Material elétrico).

Do: André Cardoso Freitas (Assessor Financeiro).  
Para: Deusmar Raimundo de Moraes (Presidente).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em Resposta ao memorando 050/2023, venho informar que existe dotação orçamentaria na Ficha 07, (Material de consumo) Dotação nº 01.031.0003.4.002.3.3.90.30, com saldo de R\$ 48.381,58(quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos), conforme solicitado.

Atenciosamente,

*André Cardoso Freitas*  
15-06-2023  
*DC*

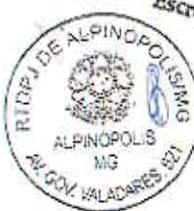
*André Cardoso Freitas*  
André Cardoso Freitas  
Assessor Financeiro  
Portaria 003/2023



## ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE

**SÃO JOSÉ DA BARRA - MG.** Dezenove horas e quinze minutos, do dia dezenove de dezembro de dois mil e vinte e dois. O Presidente, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, iniciou a Sessão cumprimentando os presentes e informando o motivo do atraso do inicio da Sessão Ordinária, por conta da Sessão Solene que havia acontecido. Em seguida, conforme o artigo 40 do Regimento Interno, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, o Vereador Darci Cardoso da Silva, que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Realizou a chamada nominal dos Vereadores na seguinte ordem. Vereador Nathan Calebe Semião; Vereador Juliano César Ribeiro; Vereador Geraldo Megeia Santos Costa; Vereadora Erika Machado de Souza; Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira; Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, Vereador Regis Cardoso Freire, o Secretário informou que foi registrado a presença de todos Vereadores. Após a chamada nominal dos Vereadores, o Secretário retornou a palavra para o Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves. O Presidente declarou aberta a Sessão, conforme determina o artigo 214 do Regimento Interno, por haver o número legal de Vereadores presentes. Prosseguindo na continuação da Sessão Ordinária, foi instaurado o Expediente, colocando em deliberação e discussão da Ata da 38ª Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Sétima Legislatura. O Presidente passou a palavra para o Plenário. E não havendo o uso da palavra e pedido de retificação ou impugnação, nos termos do artigo 215 do Regimento Interno, o Presidente declarou que a Ata da 38ª reunião ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Sétima Legislatura foi aprovada por unanimidade dos Votos dos Presentes. Ato contínuo, o Presidente, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, o Vereador Darci Cardoso da Silva que realizasse a leitura das matérias do expediente, prosseguindo, o Secretário registrou as matérias que deram entrada, sendo: Ofício nº 257/2022 – Executivo encaminha; Projeto de Lei Ordinária nº 069/2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”, em regime de urgência; Ofício nº 255/2022 – Executivo encaminha; Projeto de Lei Complementar nº 014/2022, que “Altera a zona urbana do município estabelecida no Plano Diretor e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal. Ofício nº 256/2022 – Executivo encaminha; Projeto de Lei Ordinária nº 068/2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”, em regime de urgência; Indicação nº 210/2022 – de autoria dos Vereadores; Edmar dos Santos Gonçalves e Nathan Calebe Semião. Encerrada a leitura das matérias pelo Secretário, o Presidente distribuiu para a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária: os Projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 068/2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”, em regime de urgência; – valor R\$ 307.860,00 (trezentos e sete mil, oitocentos e sessenta reais) – finalidade de aquisição de veículos destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Projeto de Lei Ordinária nº 069/2022, de autoria do Executivo.

*Larissa Alves Braga  
Escrevente*



Poder Judiciário - Juiz de Correição - Gerência de Justiça

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE ALPINÓPOLIS/MG

Autentico este documento, composto por 7 folha(s), por mim  
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel  
do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
ALPINÓPOLIS/MG, 20/01/2023.

SELO DE CONSULTA: FPP57012  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1614.1126.6950.9889

Quantidade de atos praticados: 7  
Ato(s) praticado(s) por: LARISSA ALVES BRAGA - Escrevente  
Email: R\$ 52,08 - TFJ: R\$ 16,17 - ISS: R\$ 0,08 - Valor final: R\$ 89,23 NDA



*Larissa Alves Braga  
Escrevente*



*Larissa Alves de Souza*  
Escriturária



OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
CNPJ: 12.332.999/0001-37  
JURÍDICA DA COMARCA DE ALPINÓPOLIS

Municipal, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”, em regime de urgência; - **valor R\$ 130.00,00**(cento e trinta mil reais) – promover desapropriação de imóvel rural para construção de um Posto de Saúde no Bairro Serrinha. Também distribuiu para a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos: o Projeto de Lei Complementar nº 014/2022, que “Altera a zona urbana do município estabelecida no Plano Diretor e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal. De acordo com os procedimentos regimentais, o Presidente determinou que as matérias fossem encaminhadas a quem de direito. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Presidente informou que conforme o parágrafo primeiro do artigo 218, para falar sobre a matéria apresentada, teria o prazo de 05(cinco) minutos. Na Sequência, o Presidente informou que não havia inscritos. Passando para o **GRANDE EXPEDIENTE:** fala do Presidente: “Conforme parágrafo terceiro do artigo 218, para falar sobre assunto de interesse público, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, porém relembro aos vereadores que poderão ser interrompidos ou aparteados”. O Presidente, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, passou a palavra para o Plenário. O Vereador Regis Cardoso Freire usou a palavra e pediu que registrasse na Casa sobre a Sessão Solene ocorrida em homenagem ao Padre Nelson Fernandes e o Senhor Oliveira pelo reconhecimento e agradecimento por conta do legado deixado, e pronunciou sobre a eleição que estava para acontecer na Casa, da escolha dos Vereadores para ocuparem o espaço na Mesa Diretora, deixou claro que o objetivo dos Nobres era de legislar, e ter compromisso com o Município, e que todos tivessem temor a Deus, e que eleitos pudessem fazer um bom trabalho, com respeito uns com os outros. Encerrada a fala do Vereador Regis Cardoso Freire, o uso da palavra ficou com o Vereador Darci Cardoso da Silva, que falou sobre a escolha dos Vereadores que fariam parte da Mesa Diretora, reforçou a fala do Vereador Regis Freire, dizendo que antes que cada um fosse político, homens ou mulheres, fossem dignos e respeitados, que votassem com consciência, pois seria a oportunidade de mudança, e mencionou o Paroquiano Reginaldo Fernandes durante sua fala na Sessão Solene, sobre a fala do Mesmo com relação ao caráter, o Prefeito também foi mencionado pelo Nobre, com relação a sua fala, sobre ética e honra, o Vereador pediu que honrassem a palavra. Continuando sua fala, disse que não adianta andar com a cabeça erguida diante de mentiras e falsidades, e o que adiantava criticar sobre corrupção, e ser corruptos na Casa, concluindo sua fala, pediu dignidade, honestidade e responsabilidade por São José da Barra sem se corromper por trocas de migalhas, e pediu que os Vereadores refletissem. O Presidente encerrou o Grande Expediente, por não haver quem quisesse mais fazer o uso da palavra. Ato contínuo, o Presidente confirmou a presença de todos Vereadores, conforme o artigo 219 e seu parágrafo primeiro do Regimento Interno, e passou a matéria da Ordem do Dia. O Presidente pronunciou que “**DE ACORDO COM PARÁGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO 20 DO REGIMENTO INTERNO SERIA PROCEDIDA A ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2023/2024. A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA MESA FAR-SE-Á POR MAIORIA ABSOLUTA DOS SEUS MEMBROS, ASSEGURANDO O DIREITO DE VOTO**”.



*Notariais*

*SA*





INCLUSIVE AOS CANDIDATOS A CARGOS NA MESA. A VOTACÃO SERIA ATRAVÉS DE VOTO PÚBLICO ABERTO. A VOTACÃO SERIA PELA CHAMADA EM ORDEM ALFABÉTICA, CADA VEREADOR AO SER CHAMADO DEVERIA DECLARAR SEU VOTO. A VOTACÃO PARA CADA MEMBRO DA MESA SERIA FEITA SEPARADAMENTE E, APÓS CADA UMA, SERIA FEITA A CONTAGEM DOS VOTOS E A PROCLAMACÃO DOS ELEITOS. Dando continuidade, o Presidente anunciou que primeiramente seria votado o Cargo de Secretário da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024, e apresentou os inscritos para ocupar o Cargo: **VEREADOR NATHAN CALEBE SEMIÃO – PARTIDO PL; VEREADOR MATEUS JUNIOR RODRIGUES DE OLIVEIRA- PARTIDO PL**. O Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, iniciou a Votação. O Vereador Nathan Calebe Semião obteve 05 votos, dos seguintes Vereadores; Deusmar Raimundo de Moraes, Geraldo Magela Santos Costa, Juliano César Ribeiro, Nathan Calebe Semião e do Presidente, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves. O Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira obteve 04 votos, dos seguintes Vereadores; Darci Cardoso da Silva, Erika Machado de Souza, Mateus Junior Rodrigues de Oliveira e Regis Cardoso Freire. Subsequente, o Presidente declarou que o **VEREADOR NATHAN CALEBE SEMIÃO – PARTIDO PL, foi eleito para Secretário da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024**. Continuando, o Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, colocou em votação o Cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024, e apresentou os inscritos para ocupar o Cargo: **VEREADOR GERALDO MAGELA SANTOS COSTA- PARTIDO PSB; VEREADORA ERIKA MACHADO DE SOUZA- PSDB**. O Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, iniciou a Votação. O Vereador Geraldo Magela Santos Costa obteve 05 votos, dos seguintes Vereadores; Deusmar Raimundo de Moraes, Geraldo Magela Santos Costa, Juliano César Ribeiro, Nathan Calebe Semião e do Presidente, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves. A Vereadora Erika Machado de Souza obteve 04 votos, dos seguintes Vereadores; Darci Cardoso da Silva, Erika Machado de Souza, Mateus Junior Rodrigues de Oliveira e Regis Cardoso Freire. Subsequente, o Presidente declarou que o **VEREADOR GERALDO MAGELA SANTOS COSTA- PARTIDO PSB, foi eleito para Vice-Presidente da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024**. Prosseguindo, o Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, colocou em votação o Cargo de Presidente da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024, e apresentou os inscritos para ocupar o Cargo: **VEREADOR DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS- PARTIDO PSDB; VEREADOR DARCI CARDOSO DA SILVA – PARTIDO PSD**. O Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, iniciou a Votação. O Vereador Deusmar Raimundo de Moraes obteve 05 votos, dos seguintes Vereadores; Deusmar Raimundo de Moraes,



UNICO REGISTRO DE TUDO DOCUMENTO  
E OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
CRF-4230000077  
MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS  
MG  
2023



minha





ALPINÓPOLIS  
Larissa Alves Braga  
Escrevente



ÓRICO DE REGISTRO DE ITENS E DOCUMENTOS  
ÓRICO DE REGISTRO DA PESSOA  
ÓRICO DE REGISTRO DA CASA DE ALPINÓPOLIS  
CPF: 42.318.050/01-37

Geraldo Magela Santos Costa, Juliano César Ribeiro, Nathan Calebe Semião e do Presidente, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves. O Vereador Darcy Cardoso da Silva obteve 04 votos, dos seguintes Vereadores; Darcy Cardoso da Silva, Erika Machado de Souza, Mateus Junior Rodrigues de Oliveira e Regis Cardoso Freire. Subsequente, o Presidente declarou que o **VEREADOR DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS- PARTIDO PSDB**, foi eleito para Presidente da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024. Na Sequência o Presidente declarou que o **Vereador Deusmar Raimundo de Moraes**, inscrito no CPF sob o nº 681.963.006-97, capaz, sexo masculino, brasileiro, natural de São José da Barra MG, nascido em 25/02/1968, filho de Estevão João de Moraes e Maria Conceição Moraes, portador da carteira de identidade nº. M-4996636, emitido em 12/05/1987, pelo SSP MG, trabalhador de construção civil, endereço residencial: Rua Adolfo Vilela, 08, Casa, Centro, São José da Barra - MG, CEP 37.945-000, casado – comunhão parcial com Vera Lúcia Teixeira de Moraes, foi eleito Presidente da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024. O Presidente declarou que o **Vereador Geraldo Magela Santos Costa**, inscrito no CPF sob o nº 000.873.566-27, capaz, sexo masculino, brasileiro, natural de Alpinópolis MG, nascido em 30/01/1973, filho de Francisco Pires da Costa e Ana Cândida dos Santos, portador da carteira de identidade nº. MG-7.772.483, emitido em 07/12/2006, pelo SSP MG, Produtor Rural, endereço residencial: Rua Trilhas do Sol, 120, Casa, Bairro Furnas, São José da Barra - MG, CEP 37.945-000, separado, sem união estável, foi eleito Vice-Presidente da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024. O Presidente declarou que o **Vereador Nathan Calebe Semião**, inscrito no CPF sob o nº 131.977.406-70, capaz, sexo masculino, brasileiro, natural de São José da Barra MG, nascido em 02/02/1999, filho de Amarildo Semião e Nilza Maria Costa Semião, portador da carteira de identidade nº. MG-19.323.799, emitido em 14/12/2017, pelo SSP MG, Empresário, endereço residencial: Rua Paulo Mendonça, 14, Casa, Centro, São José da Barra - MG, CEP 37.945-000, solteiro, foi eleito Secretário da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024. Dando Prosseguimento a Sessão Ordinária, o Presidente informou que os Vereadores Eleitos Ficariam automaticamente empossados a partir de 1º de janeiro de 2023. Prosseguindo, o vereador Darcy Cardoso da Silva pediu a palavra para o Presidente da Casa, o vereador Edmar dos Santos Gonçalves, no qual foi concedido. Fala do Vereador Darcy Cardoso da Silva “ Senhores Vereadores e Vereadora, hoje um dia triste para São José da Barra, eu seria candidato para ocupar a Mesa Diretora, como Presidente, porém, mais cedo fiquei sabendo da minha derrota, por conta da desonestade, da falta de caráter e dignidade. Agradeço imensamente o Vereador Regis, a Vereadora Erika e o Vereador Mateus pelo apoio dado a mim nessa empreitada. Há 02 anos já estavam trabalhando para impedir que eu fosse Presidente da Casa. Parabenizo o Presidente, o Vereador Edmar, o Vereador Magela, o Vereador



Magela

Edmar

Regis

Matheus



REGISTRO DE REGISTRO DE TÍTULOS E ESCRITURAIS  
EDIÇÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
JURÍDICAS DA COMARCA DE ALPINÓPOLIS  
CNPJ: 02.318.000/0001-37

Nathan, pela persistência, pois já sabiam que o Vereador Deusmar era fraco, sabiam que era fácil de corromper ele, foi o ponto de esteio para não sair do comando dessa Casa. Hoje foi uma derrota com sabor de vitória, e foi uma vitória com sabor de derrota. Eu duvido que o Vereador Deusmar saia na rua de cabeça erguida, até na sexta-feira antes do dia da votação, eu seria o Presidente da Casa, o Vereador Deusmar não honrou sua palavra, não teve dignidade. O Vereador Edmar, quando o Ex-Presidente, o Vereador José Antônio pediu licença, o Vereador Edmar havia chamado o Mesmo na sala de reunião, e pediu o voto para Presidente, em troca, votaria para o Vereador Darci no Biênio 2023/2024, e no momento tinha fechado o acordo. Já sabia dos rumores na Casa, que não seria o Presidente, a ao procurar o Presidente Edmar, questionando sobre o boato, e o trato feito, ele falou que não votaria em mim. Eu perguntei sobre a conversa entre nós dois, se não valia nada, ele me respondeu que não. A mesma coisa, foi a conversa com o Vereador Deusmar, falou que votaria em mim, e que nem por Um Milhão de Reais, não descumpria o acordo, mas, bastou uma visita no final de semana, que o Vereador Deusmar mudou de ideia, estou muito triste com o Vereador Deusmar. Eu tinha ainda uma esperança, pois assim que o Vereador José Antônio pediu licença, o Vereador Juliano assumiu na Casa, e no primeiro dia, chamei o Vereador Juliano e expliquei o funcionamento da Casa na minha visão, e não pedi Voto para Presidente, porque ainda não o conhecia bem, mas o tempo faria que isso acontecesse, que era conhecê-lo melhor. Ao passar o tempo, várias vezes o Vereador Juliano declarou o voto para a minha pessoa. Estou muito triste pela derrota, por dois homens de dentro da igreja, Vereador Deusmar e Vereador Juliano. Esses dias usei o computador da Câmara e fiz um discurso no qual seria lido após a votação de hoje, pois acreditava que seria o Presidente, pois confiei na palavra de todos, tentei imprimir, mas, não foi, não saiu na impressora, e para minha surpresa, imprimiram meu discurso, e o Vereador Nathan tirou foto e enviou, mas, o discurso está comigo em mãos e se alguém quiser, eu passo para vocês na íntegra. Estou triste, e desapontado, pelo não cumprimento da palavra dos Colegas, e vou rasgar o discurso pois não vale nada, como não vale a palavra do Vereador Deusmar". O Vereador Regis Cardoso Freire pediu aparte e pediu que o Vereador Darci Cardoso acalmasse, pois ficar chateado era normal, e nada como um dia após o outro, e a democracia deveria ser respeitada. O Vereador Darci Cardoso retornou sua fala " agradeceu o Vereador Regis, o Vereador Mateus e a Vereadora Erika, e os dois anos na Casa, foram sempre excluídos, e vários acontecimentos ocorridos, e se acontecesse novamente, o povo ficaria sabendo, como Projetos já na Casa para serem aprovados e logo aparece indicações de alguns com o pedido de algo que já estava na Casa". A Palavra foi devolvida para o Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, que na sequência passou a palavra para o Vereador Deumar Raimundo de Moraes que fez suas considerações "



Mateus

Edmar



agradeço os elogios do Vereador Darci e o mal sempre paga com o bem, deixo claro que não fui comprado por ninguém, e cabe ao Vereador Darci todo o merecimento pelo que ocorreu, por tudo que foi falado". Prosseguindo, o Vereador Mateus Junior pediu o uso da palavra e foi concedido, parabenizou o Vereador Nathan, Vereador Magela e Vereador Deusmar, mas, o Mesmo estaria surpreso, pois não esperava o ocorrido. Subsequente, a Vereadora Erika Machado de Souza, parabenizou a nova composição da Mesa Diretora, a Mesma, não tinha pretensão de fazer parte da Mesa, porém, havia aceitado para ajudar os Colegas, a Vereadora relatou que quer continuar sendo honrada e continuar fazendo o que sempre fez. O Vereador Darci Cardoso pediu aparte, e falou da sua indignação, não pelo fato de ter perdido, mas, pela falta de caráter de alguns, pois, no Gabinete do Prefeito, já havia ficado acertado que o Mesmo seria o Presidente. Devolvendo a palavra para a Vereadora Erica, a Ilustríssima, entregou os anos sequentes nas mãos de Deus. Dando continuidade, o Vereador Nathan Calebe Semião, agradeceu os Colegas pelos Votos. Também na sequência, o Vereador Geraldo Magela Santos Costa, agradeceu os colegas pelos votos, e que sempre venceria o melhor. Continuando, o Presidente fez suas considerações "parabéns a nova composição da Mesa Diretora, ao Vereador Deusmar pelo homem de coração puro e de bem, e homem de Deus, e acredito no seu potencial para conduzir a Casa, tenho certeza que você não foi corrompido por nada e ninguém, o Vereador Magela tem muita responsabilidade e compromisso, e peço a proteção divina para o Vereador Nathan, e sobre a fala do Vereador Darci, da reunião no Gabinete do Prefeito, realmente nós tínhamos fechado com ele, porém, o Mesmo não cumpriu a palavra com nós da situação, sobre a composição da Mesa Diretora, para os cargos de Vice e Secretário". O Vereador Darci Cardoso pediu aparte questionando o Presidente sobre falhas ocorridas durante sua gestão, ou administração, citou alguns fatos: "funcionários pagando internet do bolso, ficamos sem pagamentos por questão administrativa, o carro não abre as portas, um prédio que chove dentro, porta caindo, cadeiras quebradas, computadores não funcionam e outros". Na sua fala ainda falou da passagem do Vereador Deumar como Presidente na casa, que não fez nenhuma diferença e que ele faltou com a palavra. Pedindo aparte o Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, parabenizou o Presidente da Casa, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves pelo seu trabalho durante a sua gestão, e deixou claro que o Mesmo, ao assumir a Presidência da Casa, o seu propósito seria trabalhar para o povo, e se não tivesse feito nenhuma diferença na gestão passada, o Mesmo não estaria de volta. Concluindo a sua fala, o Presidente da Casa, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, fez sua explanação sobre ocorrências não executadas na Casa e o motivo, e terminou parabenizando os novos membros da Mesa Diretora. O Presidente encerrou a discussão. Ato contínuo, o Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima



Larissa Alves Rez  
Escrevente



Sessão Extraordinária que ocorreria no dia 22-12-2022, informados de que a referida Sessão ocorreria às 09:00 horas, e não às 14:00 horas, para apreciação em: Segundo Turno: Projeto de Lei Ordinária nº 047/2022, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de São José da Barra para o exercício financeiro de 2.023 e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei Ordinária nº 015/2022-CM, que “Reconhece de utilidade pública municipal a Associação Protetora dos Animais de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob nº 46.097.643/0001-04, de autoria da Vereadora Erika Machado de Souza e do Vereador Darci Cardoso da Silva.. Em seguida agradeceu a Deus, aos Senhores Vereadores, aos Servidores do Legislativo, ao público presente, e encerrou a Sessão, da qual lavra-se a presente Ata, subscrita pelo Presidente, Secretário, e todos os Vereadores da Casa do Poder Legislativo. São José da Barra/MG, 19 de dezembro de 2022.



Vereador, Edmar dos Santos Gonçalves  
Presidente

Vereador, Darci Cardoso da Silva  
Secretário

ÓFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS  
JURÍDICAS DA COMARCA DE ALPINÓPOLIS/MG  
CMF: 023164990137





**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG  
GABINETE PRESIDÊNCIA**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101  
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.  
Email: [secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br)  
Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)



**PORTARIA nº 005, 02 DE JANEIRO DE 2023**

*AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSE DA BARRA/MG  
Publicado em 02/01/2023 por  
anexação no quadro de avisos  
RDS*

**“Designa servidor responsável pelo setor de compras da Câmara Municipal de São José da Barra/MG”**

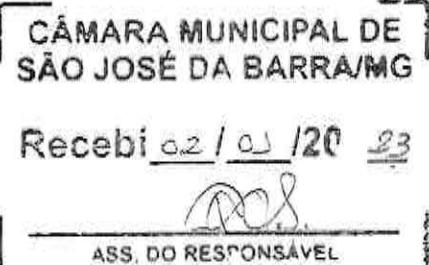
O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com artigo 32, inciso II, da Lei Orgânica Municipal c/c com artigo 35, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada como responsável pelo setor de compras da Câmara Municipal, a servidora **Micaely Cristina Moraes Ferreira**, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Patrimônio e Almoxarifado da Câmara Municipal de São José da Barra/MG,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 02 de janeiro de 2023.

**Vereador Deusmar Raimundo de Moraes  
Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra-MG  
Biênio 2023/2024**





# Câmara Municipal São José da Barra - MG

Poder Legislativo transparente para um município melhor

Mapa do Site  Documentos  Contato  Visita Comissão  Acessar



Buscar no Site

Página Inicial

Queridora

Perguntas Frecuentes

RSS

Recomendação

015/2015

TAC MP/MG

Leis Municipais

Sobre A Câmara

Leia mais...

Aquisição de 12 disjuntores DIN monopolar 20A.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.pdf

Leia mais...

MEMORANDO 08 DA RESPONSAVEL POR COMPRAS E MEM 51 DO PRES SOLICITANDO

PROC DE COMPRA.pdf

Leia mais...

PLANILHA DE COTAÇÃO - DISJUNTORES DIN MONOPOLAR 20A.pdf

Leia mais...

Agenda de Eventos

Galeria de Fotos

Galeria de Vídeos

Galeria de Áudios

Portarias

Legislações

Atas da Mesa Diretora

DESPACHO

Notícias

CERTIQUES

Inventários

Cessão do espaço da Câmara e outros

Mesa Diretora 2023/2024

Projetos em tramitação

Atas das Reuniões

Documentos

Mapa do Site

Documentos

Contato

Visita

Comissão

Acessar



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

*E-mail:* secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

*Site:* www.saojosedabarra.mg.leg.br

**TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS**

Aos 21 dias do mês de junho do ano de 2023, às 11h06min, de ofício, procedi a juntada aos autos deste procedimento os seguintes documentos:

1. Cotações;
2. Relatório;
3. Documentação da menor proposta recebida.

o(s) qual(is) passa(m) a constituir os presentes autos. Com este fim e para constar, eu, **MICAELEY CRISTINA MORAES FERREIRA**, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

Câmara Municipal de São José da Barra, 21 de junho de 2023.

*Micalely C. Moraes Ferreira*  
**MICAELEY CRISTINA MORAES FERREIRA**  
Portaria n.º005, de 02 de janeiro de 2023



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: [compras@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:compras@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

## COTAÇÃO DE PREÇOS

Nome do Estabelecimento:	Hidro Mais				
CNPJ:	14.975.847/0001-04				
Endereço:	Av. Antônio Faria da Matinante, 115				
Município:	São José da Barra				
Telefone:	(35) 35239298				
Assinatura do responsável pelo preenchimento:					

### PRODUTO A SER COTADO:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição do produto	Valor Unit	Valor Total
01	12	Un	Disjuntor DIN Monopolar 20A.	12,50	150,00

**TOTAL GERAL:** 150,00

### Observações:

- 1- Não deve ser mencionada na cotação qualquer marca ou referência do produto cotado;
- 2- A cotação deve ser feita conforme a especificação fornecida;
- 3- Não será válida a cotação que se referir a produto diferente do especificado;
- 4- A empresa vencedora do certame deverá apresentar os documentos de regularidade;
- 5- Cotações encontra teor no site oficial da Câmara Municipal [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br).



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**  
Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101  
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.  
Email: [compras@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:compras@saojosedabarra.mg.leg.br)  
Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

## COTAÇÃO DE PREÇOS

Nome do Estabelecimento:	<i>Silvana de Lima Oliveira e Cia Ltda ME</i>		
CNPJ:	<i>13.034.071/0001-57</i>		
Endereço:	<i>Avenida Salim 263/275</i>		
Município:	<i>São José da Barra</i>	Estado:	<i>MG</i>
Telefone:	<i>(35) 3523-9226</i>		
Assinatura do responsável pelo preenchimento:	<i>Neusa Maria Olves</i>		

*Silvana de Lima Oliveira e Cia  
Ltda - ME*

CNPJ: 13.034.071/0001-57  
Tel.: (35) 3523-9226

### PRODUTO A SER COTADO:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição do produto	Valor Unit	Valor Total
01	12	Un	Disjuntor DIN Monopolar 20A.	<i>14,00</i>	<i>168,00</i>

**TOTAL GERAL:** *168,00*

### Observações:

- 1- Não deve ser mencionada na cotação qualquer marca ou referência do produto cotado;
- 2- A cotação deve ser feita conforme a especificação fornecida;
- 3- Não será válida a cotação que se referir a produto diferente do especificado;
- 4- A empresa vencedora do certame deverá apresentar os documentos de regularidade;
- 5- Cotações encontra teor no site oficial da Câmara Municipal [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br).



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**  
Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101  
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.  
Email: [compras@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:compras@saojosedabarra.mg.leg.br)  
Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

## COTAÇÃO DE PREÇOS

Nome do Estabelecimento:	Prolum Soluções Luminotécnica e Elétrica LTDA - ME		
CNPJ:	11.291.881/0001-63		
Endereço:	Avenida Padre Isidro, nº 157		
Município:	São José da Barra	Estado:	MG
Telefone:	(35) 3523-9337		
Estado:	Cep: 37.945-000		
Assinatura do responsável pelo preenchimento:	Graça Augusto Rodrigues dos Santos		

### PRODUTO A SER COTADO:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição do produto	Valor Unit	Valor Total
01	12	Un	Disjuntor DIN Monopolar 20A.	R\$ 14,00	R\$ 168,00

**TOTAL GERAL:** 168,00

#### Observações:

- 1- Não deve ser mencionada na cotação qualquer marca ou referência do produto cotado;
- 2- A cotação deve ser feita conforme a especificação fornecida;
- 3- Não será válida a cotação que se referir a produto diferente do especificado;
- 4- A empresa vencedora do certame deverá apresentar os documentos de regularidade;
- 5- Cotações encontra teor no site oficial da Câmara Municipal [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br).



## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101  
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: [compras@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:compras@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

## COTAÇÃO DE PREÇOS

**13.391.063/0001-68**  
001 747 655 00-80

Nome do Estabelecimento:	ARLINDO DE OLIVEIRA GOMES				
CNPJ:	ME				
Endereço:					
Município:	RUA PAULO AFONSO MIGUEL 37		CEP 37945-000	Estado:	Cep:
Telefone:	SÃO JOSÉ DA BARRA/MG				
Assinatura do responsável pelo preenchimento:	<i>William de Oliveira Gomes</i>				

## PRODUTO A SER COTADO:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição do produto	Valor Unit	Valor Total
01	12	Un	Disjuntor DIN Monopolar 20A.	20,00	240,00

**TOTAL GERAL: 240,00**

### Observações:

- 1- Não deve ser mencionada na cotação qualquer marca ou referência do produto cotado;
- 2- A cotação deve ser feita conforme a especificação fornecida;
- 3- Não será válida a cotação que se referir a produto diferente do especificado;
- 4- A empresa vencedora do certame deverá apresentar os documentos de regularidade;
- 5- Cotações encontra teor no site oficial da Câmara Municipal [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br).



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101  
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.  
Email: [compras@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:compras@saojosedabarra.mg.leg.br)  
Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023**

Eu, **MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA**, nomeada pela Portaria n.º005, de 02 de janeiro de 2023, na função de minha atribuição, venho por meio desta, apresentar a seguinte análise:

**1 RELATÓRIO DA SOLICITAÇÃO**

**OBJETO:** “contratação de empresa para aquisição de disjuntores( DIN Monopolar 20A).”

**JUSTIFICATIVA:**” tal aquisição se faz necessária para reparo da caixa de distribuição elétrica, localizada na sala de arquivo, que se encontra apresentando problemas.

**2 PARECER**

Observando a solicitação da Presidência da Câmara e em diligência interna, constatei que não há contrato ou registro de preços vigentes para tal aquisição.

**3 DA RAZÃO DA ESCOLHA**

A razão da escolha do fornecedor deve-se a ampla pesquisa de mercado realizada em empresas do ramo tendo apresentado a menor proposta a empresa **HIDRO MAIS, CNPJ 14.975.847/0001-04** no valor de **R\$150,00(cento e cinquenta reais)**.

#### 4 DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores a serem contratados são os menores valores encontrados em pesquisa de mercado realizada.



#### 5 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO

Pela análise dos documentos mencionados, existe dotação orçamentaria n.º 01.031.0003.4.002.3.3.90.30 – Material de Consumo, ficha 07.

#### 6 DO MÉRITO

Portanto, a recomendação é pela dispensa de licitação, conforme artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Já no mérito, cabe a Administração Pública, escolher o que melhor lhe prover, cabendo a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, julgar a necessidade e oportunidade do objeto ora analisado.

São José da Barra, 21 de junho de 2023.

  
MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA  
Portaria n.º005, de 02 de janeiro de 2023



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.975.847/0001-04 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 01/02/2012
NOME EMPRESARIAL LUIS RICARDO COSTA 10200960636			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HIDRO MAIS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV ANTONIO FARIA DO NASCIMENTO		NÚMERO 115	COMPLEMENTO *****
CEP 37.945-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DA BARRA	UF MG
ENDERECO ELETRÔNICO RICARDOCOSTA302@HOTMAIL.COM		TELEFONE (35) 3523-9198	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/06/2023 às 10:33:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.975.847/0001-04

**Razão Social:** LUIS RICARDO COSTA 10200960636

**Endereço:** AV ANTONIO FARIA DO NASCIMENTO 115 / CENTRO / SAO JOSE DA BARRA / MG / 37945-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/06/2023 a 05/07/2023

**Certificação Número:** 2023060601472670312341

Informação obtida em 21/06/2023 10:48:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUIS RICARDO COSTA 10200960636  
CNPJ: 14.975.847/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

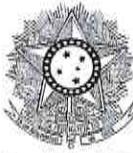
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:38:03 do dia 21/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2023.

Código de controle da certidão: **D62C.5296.D638.AF13**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIS RICARDO COSTA 10200960636 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.975.847/0001-04

Certidão nº: 28856283/2023

Expedição: 21/06/2023, às 10:39:13

Validade: 18/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **Luis Ricardo Costa 10200960636 (Matriz e Filiais)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.975.847/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: [compras@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:compras@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

**AUTORIZAÇÃO**

A Mesa diretora da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 30, inciso XXIII da Resolução nº 81 de 18 de maio de 2015 autoriza a Chefe do Setor de Compras da Câmara Municipal de São José da Barra a proceder à **Contratação de empresa para aquisição de disjuntores(DIN Monopolar 20A) para reparo na caixa de distribuição elétrica da Câmara Municipal** na forma cotada.

Para os fins e efeitos de direito, registre-se a presente, autuando-a e adotando-se as demais providências necessárias.

São José da Barra/MG, 21/06/2023.

  
**DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS**

Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG

  
**GERALDO MAGELA SANTOS COSTA**

Vice-Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG

  
**NATHAN CALEBE SEMIÃO**

Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José da Barra/MG



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: [secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de aquisição de disjuntores(DIN Monopolar 20A) para reparo na caixa de distribuição elétrica da Câmara Municipal.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa vencedora em apenso aos autos;

Considerando a justificativa para a aquisição do produto, ambos em apenso aos autos;

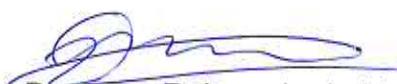
**RESOLVE:**

I – Homologar a dispensa de licitação, ratificando a justificativa de contratação, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e inciso II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, determino a contratação com a Empresa **LUIS RICARDO COSTA (HIDRO MAIS)** , CNPJ nº 14.975.847/0001-04, pelo valor proposto de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente Homologação no Mural de Avisos e também no site oficial da Câmara Municipal: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br), a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São José da Barra/MG, 26 de junho de 2023.

  
Vereador **Deusmar Raimundo de Moraes**  
Presidente da Câmara Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Travessa Ary brasileiro de castro, N° 242 - Centro - São José da Barra CEP 37945000  
CNPJ: 01.729.464/0001-04 | Fone: (35)35239101

03/07/2023 10:35:36

### QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS POR LOT

Compra Direta Nº 000001/2023 - Processo Nº 000015/2023 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001	00002083	DISJUNTOR 20A disjuntor din 20a		UN	12,000	12,500	150,00	14,000	168,00	14,000	168,00	20,000	240,00
								150,00		168,00		168,00	
								150,00		168,00		168,00	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

Praça Dom Inácio, 200 - Centro, Bom Jesus da Penha - MG, 37948-000  
CNPJ: 18.187.815/0001-97 - (35) 3563-1208



## VENCEDORES DE PREÇOS POR LOT

03/07/2023 10:33:27

### Compra Direta Nº 000001/2023 - 26/06/2023 - Processo Nº 000015/2023

Vencedor	LUIS RICARDO COSTA 10200960636		
CNPJ	14.975.847/0001-04		
Endereço	Avenida ANTONIO FARIA DO NASCIMENTO N. 115, 115 - CENTRO - SAO JOSE DA BARRA - MG - CEP: 37945000		
Contato	3535239198		

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00002083	DISJUNTOR 20A disjuntor din 20a	UN	12,00	12,50	150,00

Total do Lote: 150,00

Total do Fornecedor: 150,00

Total Geral: 150,00